

MENSALÃO

Supremo livra Dirceu e mais sete

Por 6 votos a 5, mensaleiros foram inocentados pelo crime de quadrilha e tiveram suas penas reduzidas no escândalo

BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou ontem, por 6 votos a 5, decisão tomada por ele mesmo em 2012 e absolveu oito réus do mensalão da acusação de formação de quadrilha. Com uma condenação a menos, a pena a ser cumprida na cadeia vai ser menor para todos eles.

Os principais beneficiados com a decisão serão o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Eles haviam sido condenados a mais de oito anos de prisão cada, o que os levava automaticamente para o regime fechado. Com a eliminação do crime de quadrilha, os dois poderão continuar no regime semiaberto.

A reviravolta ocorreu porque, em 2012, dois ministros se aposentaram: Ayres Britto e Cezar Peluso. O primeiro votou pela condenação por quadrilha e o segundo não se manifestou. Ano passado, Luís Roberto Barroso e Teori Zavascki foram nomeados pela presidente Dilma Rousseff. Os dois votaram pela absolvição.

Antes, o entendimento da Corte foi o de que os envolvidos no mensalão formaram uma quadrilha comandada por Dirceu para cometer crimes e comprar deputados. Na nova interpretação, não houve quadrilha, apenas crimes cometidos em coautoria pelos réus.

Empossado ministro do STF no ano passado, Zavascki foi o primeiro a se manifestar na sessão, praticamente sacramentando o placar favorável aos réus (o voto decisivo, no entanto, veio da ministra Rosa Weber, que já tinha votado antes pela absolvição).

Ele foi um dos seis a defender que não houve uma quadrilha, e



ZAVASCKI votou favorável aos condenados e sacramentou o resultado

sim o concurso de agentes para cometer crimes específicos. “Não basta que mais de três pessoas unidas, ainda que por tempo expressivo, pratiquem delitos. É necessário mais. A lei exige que a reunião seja qualificada pela intenção específica de cometer crimes”, disse Rosa.

ESPECIALISTAS

O novo entendimento do STF

para a configuração do crime de quadrilha pode dificultar a punição de políticos por esse delito daqui para frente, avaliaram criminalistas.

Professor de Direito Penal da PUC-Rio, Breno Melaragno, disse que “fica muito difícil provar a existência disso (crime de quadrilha) em grupos que praticam crimes mais complexos e sofisticados.”

Ex-ministro deve sair logo da cadeia

Com o resultado da votação de ontem, absolvendo oito réus do crime de formação de quadrilha, pelo menos cinco dos condenados já poderão voltar para casa neste ano.

Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, ganhará esse direito no Natal, quando passa a ter direito à progressão do regime semiaberto de prisão para o aberto.

O ex-presidente do PT José Genoíno, ainda provisoriamente em prisão domiciliar em função de sua saúde, poderá garantir o benefício definitivamente no dia 24 de agosto deste ano. Já o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu poderá dormir com a família dentro de um ano, a

partir de 10 de março de 2015, seis dias antes de seu 69º aniversário. Na data indicada, o juiz analisará se o detento tem bom comportamento e pode usufruir do benefício.

Bispo Rodrigues, Romeu Queiroz e Jacinto Lamas também vão para o regime aberto neste ano.

As datas da progressão foram calculadas pela Vara de Execução Penal (VEP) do DF, órgão que fiscaliza o cumprimento das penas dos condenados.

Segundo a VEP, em julho de 2016 Dirceu terá direito ao livramento condicional, um benefício concedido ao preso que cumpre mais da metade da pena.



DIRCEU: em casa daqui a 1 ano

As condenações

Sem o crime de quadrilha, pena foi reduzida

	COMO ERA	COMO FICOU
 JOSÉ DIRCEU Ex-chefe da Casa Civil, ex-ministro teria orquestrado a quadrilha	10 ANOS E 10 MESES REGIME FECHADO	7 ANOS E 11 MESES REGIME SEMIABERTO
 GENOÍNO Ex-presidente do PT, era interlocutor político do esquema	6 ANOS E 11 MESES REGIME SEMIABERTO	4 ANOS E 8 MESES REGIME SEMIABERTO
 DELÚBIO Ex-tesoureiro do PT, fazia os pagamentos a parlamentares	8 ANOS E 11 MESES REGIME FECHADO	6 ANOS E 8 MESES REGIME SEMIABERTO
 VALÉRIO Publicitário, seria o operador financeiro do esquema	40 ANOS E 4 MESES REGIME FECHADO	37 ANOS E 5 MESES REGIME FECHADO
 HOLLERBACH Ex-sócio de Valério teria fraudado contratos com órgãos públicos	29 ANOS E 7 MESES REGIME FECHADO	27 ANOS E 4 MESES REGIME FECHADO
 CRISTIANO PAZ Também ex-sócio de Marcos Valério, foi acusado de quatro crimes	25 ANOS E 11 MESES REGIME FECHADO	23 ANOS E 8 MESES REGIME FECHADO
 J.R. SALGADO Ex-presidente do Banco Rural faria empréstimos a Marcos Valério	16 ANOS E 8 MESES REGIME FECHADO	14 ANOS E 5 MESES REGIME FECHADO
 KÁTIA RABELLO Ex-dona do Banco Rural, participaria do núcleo financeiro do esquema	16 ANOS E 8 MESES REGIME FECHADO	14 ANOS E 5 MESES REGIME FECHADO

Fonte: Supremo Tribunal Federal.

COMO OS MINISTROS VOTARAM

A favor dos condenados

- > Luís Roberto Barroso
- > Cármen Lúcia
- > Dias Toffoli
- > Teori Zavascki
- > Rosa Weber
- > Ricardo Lewandowski

Contra os condenados

- > Luiz Fux
- > Gilmar Mendes
- > Joaquim Barbosa
- > Marco Aurélio
- > Celso de Mello

Delúbio perde o direito de trabalhar provisoriamente

A Vara de Execuções Penais (VEP) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal decidiu ontem suspender provisoriamente o benefício de trabalho externo a Delúbio Soares.

O ex-tesoureiro, que cumpre pena de 6 anos e 8 meses pelo crime de corrupção ativa, começou a trabalhar na Central Única dos Trabalhadores (CUT) há um mês.

A decisão de suspender o trabalho foi tomada após pedido feito pelo Ministério Público do DF pa-

ra que fossem adotadas providências em relação a denúncias de supostas “regalias” no Centro de Progressão Penitenciária (CPP), onde Delúbio está preso por conta da condenação no processo do mensalão do PT.

O juiz Bruno Ribeiro suspendeu todos os benefícios de Delúbio até que ele seja ouvido sobre as denúncias. Também determinou que o governador do DF, Agnelo Queiroz, explique em 48h os supostos privilégios.

Política

MENSALÃO

“Foi uma tarde triste para o STF”

Esse foi o desabafo de Barbosa ao anunciar o resultado. Para ele, Barroso e Zavascki foram indicados para reverter a sentença

BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, insinuou ontem que os ministros Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso, nomes que passaram a integrar a Corte após a primeira fase do julgamento, em 2012, foram indicados ao cargo pela presidente Dilma Rousseff para reverter as sentenças do mensalão.

Os dois ministros votaram pela aceitação dos embargos infringentes dos condenados e garantiram sua absolvição do crime de formação de quadrilha. Barbosa começou a se mostrar indignado quando o placar já estava formado.

“Temos uma maioria formada sob medida para lançar por terra o trabalho primoroso levado a cabo por esta Corte no segundo semestre de 2012”, afirmou. “Sinto-me autorizado a alertar a Nação brasileira de que esse é apenas o primeiro passo. É uma maioria de circunstância que tem todo tempo a seu favor para continuar sua sanha

reformadora”, atacou.

Ao defender a manutenção da condenação, Barbosa tentou desqualificar os argumentos dos ministros contrários à sua tese. “Esta é uma tarde triste para este Supremo Tribunal Federal, porque, com argumentos pífios, foi reformada, jogada por terra, extirpada do mundo jurídico, uma decisão plenária sólida, extremamente bem fundamentada, que foi aquela tomada por este plenário no segundo semestre de 2012”, disse.

DESMONTE

Para Barbosa, a etapa inicial do desmonte do julgamento ocorreu em 2013, quando o tribunal, por maioria, resolveu aceitar os embargos infringentes – quando um réu é condenado com pelo menos quatro votos pela absolvição, pode pedir um novo julgamento.

“Inventou-se um recurso regimental totalmente à margem da lei com o objetivo específico de anular e reduzir a nada um trabalho que fora feito”.

Sob as críticas de Barbosa, seis ministros votaram contra a condenação, argumentando não

ter sido formada uma quadrilha no governo Lula.

“Reconheci que os corrêus praticaram juntos delitos. O ponto central da minha divergência é conceitual. Não basta para configuração deste delito que mais de três pessoas pratiquem delitos. É necessário que esta união se faça para a específica prática de crimes”, disse Rosa Weber.

AGÊNCIA ESTADO

BARBOSA: “Temos uma maioria formada sob medida para lançar por terra o trabalho primoroso levado a cabo por esta Corte”



O VOTO DE BARBOSA

Existência do crime de quadrilha

“Como não dizer que toda essa trama não constitui quadrilha? Se não fosse a delação feita por um dos corrompidos (ex-deputado Roberto Jefferson), muitos outros delitos continuariam a ser praticados.”

“Estão suscetíveis para o enquadramento do crime de quadrilha aqueles segmentos sociais dotados de certas características sócio-antropológicas. Aqueles que rotineiramente incorrem nos crimes de sangue ou patrimônio privado. Criou-se um novo determinismo social”.

Nova composição da Corte

“Temos uma maioria formada sob medida para lançar por terra o trabalho primoroso levado a cabo por esta

Corte no segundo semestre de 2012”.

Alegações dos colegas

“Ouví argumentos espantosos que se basearam apenas em cálculos aritméticos e em estatísticas totalmente divorciadas das provas dos autos, da gravidade dos crimes. Ouvi a alegação: não acredito que esses réus tenham se reunido para a prática de crimes? Há dúvidas de que eles se reuniram?”

Resultado

“Esta é uma tarde triste para o Supremo Tribunal Federal, porque, com argumentos pífios, foi reformada, foi jogada por terra, extirpada do mundo jurídico, uma decisão plenária sólida, extremamente bem fundamentada, que foi aquela tomada por este plenário no segundo semestre de 2012.”

Gleisi vai ao Senado e rebate Barbosa

A ex-ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann (PT-PR) criticou o presidente do STF, Joaquim Barbosa, a quem acusou de levantar “ilações” sobre o processo de indicação dos ministros da Corte. “Ele abre mão da argumentação jurídica e técnica para insinuar que o processo de escolha careça de seriedade e responsabilidade. Estaria sua indicação também sujeita à suspeição?”, discursou, no Senado.

“Lamento que o presidente de um poder sugira trama conspiratória do Executivo e Legislativo para indicações do STF. É um dia triste sim, para a democracia brasileira”, completou Gleisi.

Política

MENSALÃO

Oposição ataca reviravolta

Enquanto para petistas a decisão fez cair “farsa de formação de quadrilha”, oposição afirmou que o Supremo frustrou a população

BRASÍLIA

O PT comemorou ontem a derrubada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da tese de que uma quadrilha comandou o esquema do mensalão. Para integrantes da legenda, a decisão vai ajudar a construir uma nova narrativa do escândalo. Na oposição, o PSDB optou por respeitar a decisão, enquanto DEM e PPS fizeram críticas à Corte.

“Caiu a farsa do crime de formação de quadrilha”, afirmou o presidente nacional do PT, Rui Falcão. Para ele, agora é preciso estender a decisão aos embargos do ex-deputado João Paulo Cunha.

“Dizer que Genoino é quadrilheiro, que o João Paulo é quadrilheiro, é um desrespeito a essas pessoas. Elas sempre foram pobres. O Genoino mora na mesma casa de sempre, o João Paulo mora na periferia de Osasco até hoje”, disse o líder do PT na Câmara, de-

putado Vicentinho (SP).

No Senado, o líder do PT na Casa, Wellington Dias (PI), disse que os presos pelo processo do mensalão foram taxados de “quadrilheiros” de forma precipitada. “Isso fica de reflexão não só para eles, políticos e empresários, mas para todo cidadão, que tem direito de ter uma condenação apenas após o trânsito em julgado de um processo”, disse Wellington Dias.

Vice-presidente da Câmara, o deputado André Vargas (PT-PR) disse que a Justiça está saindo dos holofotes, lugar onde nunca deveria ter estado. “Estamos voltando a um Supremo equilibrado, sóbrio e técnico. Sempre disse que os juízes devem falar nos autos, não para os holofotes”, afirmou Vargas.

O presidente do PSDB, senador Aécio Neves (MG), disse que não cabe entrar no mérito sobre a mudança de posicionamento da Corte. “O fato concreto é que a mais alta Corte do Brasil condenou, pela primeira vez, por crimes extremamente graves, um grupo de importantes agentes públicos”. Aécio diz esperar que a condenação possa ser um precedente “pedagógico”.

As lideranças do DEM, contudo, viram a decisão do Supremo com menos otimismo. “A população brasileira fica frustrada porque queria que a justiça fosse feita”,

PT capixaba diz que STF acertou

Filiados ao PT no Espírito Santo acreditam que mudança de postura do Supremo Tribunal Federal (STF) foi norteada pela Justiça.

Para a deputada estadual Lúcia Dornellas (PT), o STF acertou. “É uma decisão justa. A condenação, que aconteceu anteriormente, foi um julgamento político”.

Para o secretário de Estado do

Turismo, Alexandre Passos (PT), o fato segue um trâmite natural da Justiça. “Essa foi uma decisão da Corte superior do Brasil. O Supremo entendeu que não houve crime de formação de quadrilha. Assim como todo cidadão, houve recurso, fazendo os ministros repensarem a decisão anterior”, disse.

O presidente regional do PT,



AÉCIO NEVES diz esperar que a condenação no Supremo Tribunal Federal possa ser um precedente “pedagógico”

disse o presidente da sigla, senador José Agripino (RN).

O líder do PPS na Câmara, Rubens Buesno (PR), disse que a medida foi possível devido aos votos de ministros indicados pela presidente Dilma Rousseff.

João Coser, preferiu seguir a mesma postura que vem adotando desde o início do julgamento da Ação Penal 470 e preferiu não se pronunciar sobre o caso.

Já os peemedebistas Lelo Coimbra e Ricardo Ferraço acreditam que a mudança de postura do STF coloca em xeque a confiabilidade da instituição.

Azeredo nega desvio

SÃO PAULO

O advogado do ex-deputado Eduardo Azeredo apresentou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a defesa do ex-deputado no caso do mensalão mineiro. No pro-



AZEREDO perdeu foro privilegiado

cesso, Azeredo, que renunciou ao mandato na quarta, é investigado por desvio de dinheiro público durante a campanha pela reeleição ao governo de Minas Gerais, em 1998.

Com a renúncia, Azeredo perdeu o foro privilegiado, e o processo poderá ser remetido à Justiça de primeira instância. O plenário do STF vai avaliar se a renúncia teve a intenção de retardar o fim da ação.

Mesmo alegando que o ex-deputado não teve a intenção de criar uma manobra para escapar de uma condenação, o advogado José Gerardo Grossi apresentou as alegações finais da defesa. Segundo ele, Azeredo não tinha conhecimento dos repasses de dinheiro público para eventos esportivos.